



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

03 de agosto de 2026

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA

Diversos nº244/2026 (Autoria do Senhor Vanderley Lúcio de Oliveira): “Como já de vosso conhecimento a Instituição Alferes, entidade sem fins lucrativos, vem desenvolvendo ações voltadas à promoção do bem-estar, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, atendendo crianças em situação de vulnerabilidade social. Acompanhando as necessidades formais, foi necessário atualizarmos nossas documentações e outras atividades.

Diante disso, venho solicitar um espaço durante a Palavra Livre em reunião ordinária para fazermos a apresentação das atualizações da entidade aos demais vereadores”.

Decreto Legislativo nº04/2026 (Autoria da Mesa Diretora: Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Maurício Antônio Borges Andrade e Silva): “Dispõe sobre - Referenda a resolução nº07/2019 que instituiu a comenda ‘HONRA AO MÉRITO ESPORTIVO’ para se realizar em 07 de agosto (sexta-feira) de 2026 e dá outras providências”.

LEITURA DOS PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº228/2026 (Autoria dos Vereadores Ítalo Henrique de Oliveira e José Antunes Vieira): “Institui o ‘Arraiá da Inclusão - ADEM’ no calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº229/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Dispõe sobre a inclusão da Festa de São Geraldo Magela no Calendário Oficial Cultural e Religioso do Município de Mariana e dá outra providências”.

Projeto de Lei nº232/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza a celebração de Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público com a instituição que menciona e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Projeto de Lei nº234/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Altera a Lei Complementar nº168 de 07 de novembro de 2017, que instituiu o Código Ambiental do Município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº235/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de Mariana e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº236/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação Comunitária Jovelina Vilas Boas e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº238/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a Associação Arte e Cultura Acotirene e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº239/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Institui a Bolsa Cuidador Familiar, destinado a pessoas que prestam cuidados contínuos a familiares idosos em situação de dependência, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº240/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras e dá outras providências”.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº103/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Requer-se que após deliberação e aprovação do Plenário, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão, em complementação ao Requerimento nº59/2026, que tratou da distribuição de canetas emagrecedoras pelo Sistema Único de Saúde no Município de Mariana, para que informe:

Considerando a necessidade de acompanhamento especializado dos pacientes beneficiados pela distribuição de canetas emagrecedoras por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Mariana, bem como a importância de garantir a utilização adequada, segura e eficaz desse tratamento, solicita-se informar:

- Qual é o percentual estimado da população com obesidade no Município?



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

- Há estudos, análises ou planejamento por parte do Município para a implantação de um Ambulatório de Obesidade, destinado ao acompanhamento multiprofissional e ao tratamento integral dos pacientes com sobrepeso e obesidade?”.

Requerimento nº104/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):

“Requer-se requerer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações, conforme especificações abaixo:

1. LEVANTAMENTO GERAL DE DESPESAS

1.1. Relação completa e individualizada de todos os gastos realizados pelo Município de Mariana, de forma direta ou indireta, com:

- Eventos institucionais;
- Festas públicas;
- Festividades culturais, esportivas ou comemorativas;
- Apoios a eventos de terceiros;
- Patrocínios, parcerias, termos de fomento ou convênios com entidades públicas ou privadas.

1.2. O período a ser considerado nesta solicitação deverá abranger obrigatoriamente os ANOS DE 2025 E 2026, compreendendo o histórico da atual gestão completa até a presente data.

2. DETALHAMENTO POR EVENTO

Para cada evento realizado no período citado, informar de modo individualizado:

- Nome do evento;
- Data(s) exata(s) de realização;
- Local da ocorrência;
- Secretaria(s) municipal(is) responsável(is);
- Órgão executor ou parceiro envolvido;
- Objetivo institucional declarado;
- Público estimado e público efetivo (caso haja controle de bilheteria ou portaria);
- Base legal ou autorização administrativa (número do processo, decreto, contrato, portaria, etc.).

3. DESPESAS FINANCEIRAS COMPLETAS

3.1. Discriminação detalhada e minuciosa de todos os gastos, contendo:

- Valor total consolidado do evento;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

- Valores individualizados por fornecedor, prestador de serviço ou artista;
- Natureza detalhada da despesa (shows/cachês, estrutura física, som, iluminação, segurança privada, alimentação, locações, publicidade, etc.);
- Fonte originária de recursos (recursos próprios/ordinários, convênios estaduais/federais, emendas parlamentares, fundos municipais, etc.);
- Cronograma financeiro: datas de empenho, liquidação e efetivo pagamento;
- Identificação clara dos contratos, atas de registro de preços ou termos vinculados.

3.2. Informar ainda:

- Se houve pagamentos em atraso aos fornecedores, com os respectivos prazos e justificativas;
- Se houve a necessidade de reconhecimento de dívida posterior à realização do evento.

4. CONTRATAÇÕES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Informar, para cada despesa listada:

- Modalidade de contratação utilizada (licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação);
- Número do respectivo processo administrativo e do certame;
- Justificativa técnica para a escolha do fornecedor ou profissional do setor artístico;
- Critérios balizadores utilizados para a definição e aceitabilidade dos preços,
- Comprovação de existência de ampla pesquisa de mercado prévia.

4.2. Encaminhar, em anexo, cópia digitalizada de:

- Contratos e termos aditivos firmados;
- Notas fiscais emitidas e liquidadas;
- Notas de empenho;
- Termos de Referência (TR) ou Projetos Básicos que nortearam as contratações.

5. APOIOS E SUBSÍDIOS A TERCEIROS

5.1. Informar todos os apoios e suportes concedidos a eventos organizados por terceiros, especificando:

- Tipo de apoio (financeiro direto, estrutural, logístico, cessão de bens públicos ou de servidores);
- Nome completo e CNPJ da entidade, associação ou organizador beneficiado;
- Valor estimado do apoio concedido (incluindo custos indiretos da máquina pública);
- Instrumento formalizado (convênio, termo de cooperação, autorização de uso, etc.).



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

5.2. Esclarecer:

- Se houve a devida prestação de contas por parte dos beneficiários;
- Encaminhar cópia digital das referidas prestações de contas, bem como dos pareceres técnicos e análises de aprovação emitidos pelo Município.

6. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

6.1. Informar detalhadamente os gastos direcionados à publicidade e propaganda dos eventos:

- Agências de publicidade ou veículos de comunicação contratados;
- Valores efetivamente pagos por campanha ou evento;
- Veículos de mídia utilizados (emissoras de rádio, TV, portais de internet, jornais impressos, impulsionamento em redes sociais, painéis, etc.);
- Critérios técnicos adotados para a escolha dos canais de divulgação.

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7.1. Informar e demonstrar:

- O percentual que os gastos com festividades e eventos representaram em face do orçamento total de cada secretaria envolvida;
- A dotação orçamentária exata que deu suporte às despesas;
- Se houve necessidade de suplementação orçamentária (abertura de crédito adicional) para cobrir tais despesas e quais áreas perderam recursos na transposição;
- Se o fluxo de caixa despendido nesses eventos impactou de alguma forma o cumprimento de obrigações essenciais contínuas do Município como folha de pagamento de servidores, repasses a fornecedores da saúde/educação ou manutenção de serviços básicos).

8. JUSTIFICATIVA DOS GASTOS E RESULTADOS

8.1. Apresentar:

- A justificativa técnica, social e administrativa para a realização de cada festividade ou evento;
- Indicadores oficiais ou estimativas de retomo institucional, fomento econômico local (turismo, comércio, hotelaria) ou impacto social gerado;
- Avaliação de custo-benefício realizada pela administração interna.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

9.1. Informar:

- Nome completo, cargo e CPF dos agentes públicos responsáveis pela autorização dos eventos e pela ordenação das respectivas despesas;
- Identificação dos servidores ou comissões designadas para a fiscalização e gestão dos contratos;
- Existência de eventuais apontamentos, auditorias, notificações ou recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) referentes a esses gastos.

10. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

10.1. Esclarecer:

- Se a integralidade das despesas com eventos foi tempestivamente publicada no Portal da Transparência do Município de Mariana;
- Caso haja divergências ou omissões, apresentar a devida justificativa legal e administrativa;
- Quais as medidas permanentes adotadas para assegurar a transparência ativa preconizada pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)”.

Requerimento nº105/2026 (Autoria do Vereador José Sales Souza): “Requer-se que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Esportes, Eventos e Comunicação, para que nos prazos da Lei, informe as seguintes informações, documentos e esclarecimentos:

- Cópia integral do edital de credenciamento de empresas de comunicação para divulgação de ações de interesse da municipalidade em jornal semanal, realizado em 2023, e do edital de credenciamento de pessoas jurídicas locais e regionais responsáveis por jornais digitais, portais de notícias e sites jornalísticos, aberto em junho deste ano;
- Relação pormenorizada dos quantitativos pagos anualmente, de 2023 a 2025, e de janeiro a junho de 2026, às empresas de mídia digital e imprensa credenciadas;
- Justificativa e comprovação de pesquisa de mercado e estudo de economicidade para estabelecimento dos recursos disponibilizados, anualmente, para o pagamento de publicidade em jornais impressos e em sites jornalísticos;
- Justificativa e embasamento jurídico para a adoção de diferentes modelos de veiculação das ações da municipalidade nos jornais impressos e em sites jornalísticos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Requerimento nº109/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):

“Requer-se que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando o envio das seguintes informações referentes aos atendimentos realizados na rede municipal de urgência e emergência no último período de 12 (doze) meses:

Requer:

1. Informar o número total de atendimentos realizados no período, especificando os dados oficiais.
2. Informar qual o percentual e o número absoluto de pacientes que receberam atestado médico após o atendimento.
3. Informar qual o percentual de atendimentos classificados com Pulseira Verde (baixa urgência), conforme o Protocolo de Classificação de Risco.
4. Informar quantos atendimentos foram registrados:
 - * nas segundas-feiras;
 - * no primeiro dia útil após feriados;
5. Informar se a Secretaria possui estudos ou levantamentos que identifiquem as principais causas do aumento da demanda nesses períodos.
6. Informar se existem campanhas educativas ou de conscientização voltadas à população sobre a utilização adequada das Unidades de Pronto Atendimento e sobre quando procurar as Unidades Básicas de Saúde.
7. Informar se a Secretaria possui parcerias com empresas mineradoras, prestadoras de serviços ou grandes empregadores do Município para desenvolver ações de conscientização, prevenção em saúde ou orientação quanto ao uso adequado da rede pública de saúde.
8. Informar se existe levantamento que demonstre quantos atendimentos estão relacionados a trabalhadores de empresas terceirizadas e mineradoras instaladas no Município”.

Requerimento nº110/2026 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):

“Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que este remeta cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Defesa Civil, para que, nos prazos da lei, encaminhem as seguintes informações:

- a) Existe Plano de Contingência específico para mitigação dos riscos decorrentes do período chuvoso no Bairro Barro Preto, especialmente na região da Rua Vicente Saldanha e do córrego da Travessa Monsenhor Rafael Coelho? Em caso positivo, encaminhar cópia do referido plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

- b) Quais medidas preventivas e estruturadas estão previstas para minimizar os riscos de transbordamento da bacia de contenção e do canal existente no local durante o período chuvoso?
- c) Existe previsão para implantação de sinalização de emergência, contendo rotas de fuga destinadas aos moradores e pedestres, para utilização em situações de enchentes ou demais ocorrências decorrentes de eventos climáticos extremos?
- d) Há estudo ou planejamento para instalação de dispositivos de alerta, como sirenes ou outros mecanismos de comunicação de emergência, destinados a alertar a população em caso de risco iminente de inundação ou outros desastres naturais? Em caso positivo, informar o cronograma previsto para implantação.
- e) Além das medidas mencionadas, existem outros mecanismos, protocolos ou ações preventivas planejadas pelo Município para reduzir os impactos das chuvas intensas na região? Em caso positivo, especificá-los”.

Requerimento nº111/2026 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira):

“Requer-se a realização de uma visita técnica conjunta por parte da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e do Setor de Elétrica ao terreno localizado na esquina da Rua Sirius com a Rua Volans, no Bairro Cruzeiro do Sul, em Mariana/MG.

A presente solicitação tem como objetivo avaliar as condições técnicas da área para uma possível construção de uma praça pública, contemplando espaços de convivência, lazer, recreação e prática de atividades físicas para a comunidade local.

A visita técnica permitirá analisar aspectos relacionados à infraestrutura existente, viabilidade da obra, necessidade de adequações, disponibilidade de redes elétricas para futura iluminação pública, bem como demais requisitos necessários para subsidiar a elaboração de um projeto que atenda aos interesses da população.

Diante da relevância da iniciativa para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Cruzeiro do Sul, solicita-se que as secretarias competentes realizem a vistoria e apresentem parecer técnico quanto à viabilidade da implantação do referido equipamento público”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

MOÇÃO DE PESAR

Senhor Manoel Crispim Borges- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhor Edson Soares Pinto- autoria do vereador Ronaldo Alves Bento.

Senhor Mauro Lúcio da Silva- autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Valmir Aparecido de Oliveira.

Senhora Marlene Bernardina Ferreira- autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e José Antunes Vieira.

Senhora Maria de Lourdes Magalhães- autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Ronaldo Alves Bento.

Senhora Maria Francisca da Silva- autoria do vereador José Sales de Souza.

Senhor Valdir dos Santos- autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Liliane Sant'Ana- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ronaldo Alves Ramos.

Senhora Zilda de Magalhães Barbosa- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, José Antunes Vieira e José Sales de Souza.

Senhora Maria Aparecida Gonçalves- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Maria GERALDA Severiano Honorato- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e José Antunes Vieira.

Bebê Moisés Carlos Oliveira Hilário- autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Tereza Francisca de Jesus- autoria dos vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Alexandra Borges Solano- autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Senhor Davi Geraldo de Araújo- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Emília Pinheiro de Freitas Lima- autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Fernando Sampaio de Castro.

Senhor Adão da Cruz- autoria do vereador Ronaldo Alves Bento.

Senhora Elza Leite da Veiga- autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhora Vânia Lúcia de Araújo Oliveira- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Marcelo Monteiro Macedo.

Senhor Afonso Oscar Lage Santos- autoria dos vereadores Marcelo Monteiro Macedo, José Antunes Vieira, José Sales de Souza e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhor Marcelo da Conceição Martins- autoria do vereador José Antunes Vieira.

PARECER

Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº197/2026 (Autoria da Mesa Diretora: Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Maurício Antônio Borges Andrade): “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Mariana”.

TRIBUNA LIVRE

Atendendo ao ofício protocolado sob o nº244/2026 o Sr. Vanderley Lúcio de Oliveira, Presidente da Associação Alferes, fará o uso da tribuna livre para tratar sobre: Apresentação das atualizações da entidade.